

ATAS
ATA Nº 2/2024

Folha

2

Nº do livro

4

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária da APEGAC - Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios, no Hotel Casa São Nuno, sito na Avenida Beato Nuno, 2495-401 Fátima, para apreciar e votar a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. Aprovação de quota ou quotas extraordinárias para suportar despesas de contencioso com o processo da Autoridade da Concorrência; -----

Ponto 2 – Deliberação sobre proposta de alteração do valor da quota de sócio e ou criação de escalões e definição dos critérios; -----

Ponto 3 – Apresentação de proposta para retificação do orçamento do corrente ano e respetiva deliberação; -----

Ponto 4. Discussão de assuntos de interesse para a associação. -----

Num total de quarenta e dois, estiveram presentes ou representados os seguintes sócios: nº 15 (Casa Urbana), nº 16 (Esco) – por procuração, nº 25 (MGTM); nº 32 (Neves – Administração de Condomínios, Lda) – por procuração; nº 37 (Multifracção), nº 59 (Condomínios e Companhia), nº 87 (AdUrbis – A. Sousa F. Cruz, Lda); nº 92 (J.M Condomínios), nº 102 (Adminova) – por procuração; nº 175 (ImoAdeuropa) – por procuração; nº 183 (Valor Z, Lda); nº 207 ((Raquel Silva) – por procuração; nº 211 (Conferecondomínios) – por procuração; nº 215 (Cresmoel); nº 224 (Dadomínio) – por procuração; nº 229 (Administradora dos Senhorios Mario Prazeres, Lda); nº 245 (Condiria); nº 250 (Edasgest), nº 254 ((João Paulo Mota); nº 272 (RaPlus) – por procuração; nº 287 (Objetividade, Lda); nº 293 (PRDI); nº 297 (Condomínio Transparente), nº 318 (IAT) – por procuração; nº 323 (SL Associados) – por procuração; nº 334 (Futuro Determinante) – por procuração; nº 364 (BR Condomínios) – por procuração; nº 366 (Left & Right); nº 367 (OMC) – por procuração; nº 371 (Condomínio Fechado, Lda); nº 373 (Baemera & Dracolia) – por procuração; nº 383 (Mónica Fernandes Silva – por procuração; nº 385 (Domínio Vertical) – por procuração; nº 425 (Parque de Ideias, Lda); nº 430 (N&N Condomínios) – por procuração; nº 445 (Inova Condomínios, Unipessoal, Lda); nº 454 (Gradual Domínio unipessoal, Lda); nº 461 (All@Box4futur) – por procuração; nº 470 (Vitor Manuel Lopes Policarpo Caloira) – por procuração; nº 473 (Binarybridge); nº 481 (FM Administração de Condomínios, Unipessoal, Lda); nº 502 (Opções & Opiniões) , que constituíram quórum suficiente para deliberar e decidir sobre os pontos da

ATAS

ordem de trabalhos.

Folha

3

Nº do livro

4

A Mesa da Assembleia foi constituída pelo presidente António Souto Pereira, vice-presidente Maria João Cardoso e secretário José Manuel Fernandes. Verificada a regularidade da Convocatória e da constituição da Mesa da Assembleia, deu-se início à reunião às quinze horas. -----

O presidente da mesa da assembleia, Dr. António Souto Pereira, comunicou aos presentes que por decisão da direção, foi decidido retirar na ordem de trabalhos o ponto 2, tendo todos os presentes aceitado a decisão. -----

Ponto 1 – Aprovação de quota ou quotas extraordinárias para suportar despesas de contencioso com o processo da Autoridade da Concorrência, o presidente da direção começou por informar que a direção da APEGAC, reunida no dia 1 de julho de 2024, deliberou apresentar à assembleia geral para discussão e aprovação no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a seguinte proposta: -----

Considerando: -----

- a) Que está em curso um processo da AdC contra a APEGAC e que os honorários dos gabinetes de advogados que representam a associação neste processo poderá ultrapassar os sessenta mil euros, podendo ser faturado este ano mais de trinta mil euros;-----
- b) A incerteza quanto à decisão sobre a caução a prestar (foi requerida a sua isenção), mas que, a tornar-se obrigatória, não será inferior a dez mil euros; -----
- c) A incerteza quanto à forma como terminará o processo, mas que essa decisão final não será antes do final do corrente ano e dificilmente durante o próximo ano;-----
- d) Que a disponibilidade financeira do momento apesar de ser positiva, não é suficiente para cobrir todas as despesas até ao final do ano, não só pelo referido nas alíneas A) e B), mas também porque é necessário efetuar o pagamento, em setembro ou outubro, do seguro de responsabilidade civil, que pode ser superior a trinta mil euros, além das despesas correntes, como vencimento da secretária, renda, eletricidade, água, despesas com comunicações, despesas de representação, avença jurídica, avença da comunicação, avença do site, entre outras; -----
- e) Que o orçamento que a assembleia aprovou para o corrente ano, tendo em consideração tudo o exposto, é manifestamente insuficiente; -----

ATAS

A direção propõe à assembleia geral que se aprove o pagamento pelos sócios de cinco quotas extraordinárias de cinquenta euros cada, no total de duzentos e cinquenta euros por associado, com vencimento ao dia um de cada mês, de agosto a dezembro próximo.

Folha 4
Nº do livro 4

Após algumas considerações dos presentes sobre a proposta atrás descrita, foi feita a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos associados presentes e representados, tendo-se absterido o associado nº 245 (Condiria Administração de Condomínios, Lda), não tendo havido votos contra. -----

De modo a suavizar um pouco o esforço dos associados com a quotização extraordinária acabada de aprovar, foi referido pelo presidente da direção que será emitido um vale de desconto no valor de 125,00 €, a usufruir exclusivamente na formação, vale este a utilizar até final de 2025. -----

O associado nº 445 (Inova Condomínios unipessoal, Lda), diz que prescinde do vale de desconto na formação, tendo outros presentes subscrito a posição deste associado. -----

Ponto 2 – Apresentação de proposta para retificação do orçamento do corrente ano e respetiva deliberação, tendo sido proposto pela direção que se aprove uma retificação do orçamento do corrente ano, aumentando os rendimentos previstos, de quotizações, em setenta mil euros e se crie uma rubrica de despesas designada de “despesas com processo da AdC, com o mesmo valor de setenta mil euros. -----

Após algumas considerações dos presentes sobre a proposta atrás descrita, foi feita a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos associados presentes e representados, tendo-se absterido o associado nº 245 (Condiria Administração de Condomínios, Lda), não tendo havido votos contra. -----

Ponto 3 - Discussão de assuntos de interesse para a associação, tendo sido discutido o seguinte: -----

- O presidente da direção levou à consideração dos presentes a possibilidade em adiar o congresso a realizar em novembro de 2024, tendo em conta que o evento vai acarretar custos para a associação e esta estar numa situação financeira débil por força do processo da ADC, tendo alguns dos presentes até considerado uma possibilidade e que se trataria de uma decisão racional, no entanto, a grande maioria foi sensível aos argumentos expostos por alguns associados, nomeadamente a importância para este tipo de eventos na vida da associação. -----

Como nota final, foi referido que apesar do esforço extra que acaba de ser pedido às empresas

ATAS

não será em vão, uma vez que a história da Apegac merece e deve orgulhar todos os associados, que agradecem o esforço e dedicação pelo trabalho desenvolvido pela direção, numa fase difícil e que, com a união de todos, será honrada a história da Apegac, que leva já 20 anos de existência. -----

Folha 5
Nº do livro 4

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião pelas 16h15, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. -----

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

